



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

**ATA DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 055/2021**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2021 às 14h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Pregoeiro Gustavo Henrique de Assis e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.670/2021, publicada em 07 de outubro de 2021, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 149/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 055/2021, referente a licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme descrição detalhada do serviço, requisitos obrigatórios e demais especificações do edital e seus anexos, para atender a Prefeitura Municipal de Monte Belo, Instituto de Previdência dos Servidores dos Município de Monte Belo-IPSEMB e Câmara Municipal de Monte Belo. De acordo com o Comunicado datado e publicado em 16 de novembro de 2021 no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido o horário de 14h00min para abertura do envelope de habilitação da segunda colocada na fase de lances do certame. Compareceram as empresas: **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**, CNPJ **22.493.902/0001-40**, representada por DOUGLAS DINIZ SILVA, portador do CPF 067.629.476-62 e **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ **00.165.960/0001-01**, representada por FABRICIO FERREIRA FILGUEIRAS, portador do CPF 878.108.086-72. A empresa **MGF INFORMATICA LIMITADA EPP**, CNPJ **22.719.918/0001-28**, contactou por meio eletrônico que não compareceria para dar vistas dos documentos de habilitação e abdicou do direito de interposição de recurso para o processo licitatório. Abriu-se então o envelope de habilitação e verificou que toda documentação atendia as exigências do edital. Logo após, o representante da empresa informou que a empresa **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI** não realizará a apresentação do sistema, motivado por a empresa julgar o edital pouco competitivo, informando também não haver interesse de interposição de recurso. Passando assim para abertura do envelope de habilitação da terceira colocada, **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**. Abriu-se então o envelope de habilitação e verificou que toda documentação atendia as exigências do edital. Ficou estabelecido

8 1

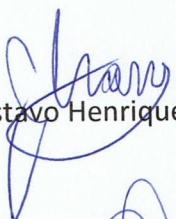


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

para o dia 22 (vinte e dois) do mês de novembro de 2021 às 13h30min a apresentação do sistema da empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Monte Belo, 17 de novembro de 2021.

Pregoeiro:


  
Gustavo Henrique de Assis

Equipe de Apoio:

  
Gabriela Ferreira Boneli

  
Maria Eduarda Alves

Licitantes:

  
**DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**  
DOUGLAS DINIZ SILVA

  
**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
FABRICIO FERREIRA FILGUEIRAS